



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES - "JAÍRO CORRÊA DA SILVA"

RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, 416 - FONE (037) 426-1287 - CEP 38970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 13/89

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

Reajusta a renumeração de Prefeito e vice Prefeito de Campos Altos.

A Mesa da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução de nº 06/89, no seu parágrafo 1º (primeiro) faz saber que a câmara - Municipal de Campos Altos aprovou e promulga a seguinte resolução.

ART. 1º - A Renumeração mensal atribuída ao prefeito municipal de Campos Altos passa a ser de NCz\$ 16.477,00 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e sete cruzados novos) dividido em subsídio e representação na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada uma, calculos estes de acordo com o IPC (índice de preço ao consumidor) de 35.95 (trinta e cinco inteiros e noventa e cinco centesimos divulgado pelo IBGE para o mês de Outubro de 1989.

ART. 2º - O subsídio mensal do vice Prefeito corresponderá a 1/4 um quarto do subsídio fixado para o prefeito e a verba de representação corresponderá a 3/3 treis terço do subsídio fixado neste artigo.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entra em vigor na data de sua publicação re - treagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1989.

APPROVADO

Zeus Cardoso

Dirceu Ribeiro B. Santo

Ronaldo José Gomes

Maurício de Paula Matheus

José Adilson Pereira

Almeida

Sala das Sessões "JAÍRO CORRÊA DA SILVA"

REPROVADO

Rubens Chaves

Moisés
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
FONE (037) 426-1287
RESIDÊNCIA: (037) 426-1450
de Souza
25 OUT 1989